



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Jaguariaíva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00  
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 13/2025

Processo nº 23075.070086/2024-45

**COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA  
PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO,  
TÉCNICO E TECNOLÓGICO, CLASSE D1, ÁREA DE CONHECIMENTO: SERVIÇO SOCIAL,  
DE QUE TRATA O EDITAL 55/2025 – PROGEPE**

**Edital 13/2025 – Divulgação do Resultado e Classificação**

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 75/13-CEPE, torna público o resultado do concurso e encaminha para homologação do Conselho Setorial do Setor Litoral da UFPR, conforme abaixo:

Classificação Geral:

<b>ORDEM</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>RESULTADO</b>
1º	ANA LUIZA TAVARES BRUINJE	31,79	Classificada e Habilitada
2º	VANELISE DE PAULA ALORALDO	31,72	Classificada e Habilitada
3º	VANESSA FIORINI	27,41	Classificada e Habilitada
4º	LAYLIENE KAWANE DE SOUZA DIAS	27,12	Classificada e Habilitada

Classificação - Candidatos Negros:

**Não houve candidatos classificados e habilitados.**

Classificação - Candidatos com Deficiência:

**Não houve candidatos inscritos.**



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON JOSE CUSTODIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/05/2025, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Gomes Ferreira, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CASSIA HOELLER, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/05/2025, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIANE DE OLIVEIRA SOUZA, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA ALICE RODRIGUES SILVA, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7806975** e o código CRC **B01B46C7**.